TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento a mim apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculada ao Processo nº 464/2021, Convite nº 02/2021, que teve como objeto a contratação de empresa do ramo de passagens aéreas para Reserva e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, do qual consta como vencedora a empresa PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 00.702.030/0001-40, cuja proposta foi de desconto de 101% (cento e um por cento) sobre a remuneração cobrada pelas agências de viagens para o serviço de atendimento prestado ao cliente.

TERESINA/PI, 07 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO

Presidente do CAU/PI